

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
Protocolo Nº dab24bcc / 26/05/2026	(x) INDICAÇÃO	Nº 33 / 2026
DATA: 26/05/2026		LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA _ / _ / _
_____ PROTOCOLISTA		
Vereador(a): [<p style="text-align: center;">Ver. Professora Dani 1ª Secretária(a) - PP</p>		

Senhor Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Srº **ROMÁRIO LIMA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Jaraguari-MS**, fazendo o seguinte pedido:

REALIZAR UMA AÇÃO JUNTAMENTE COM A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE COLETA PARA O DESCARTE ADEQUADO DE EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS E RESÍDUOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PRODUTORES RURAIS E DA COMUNIDADE EM GERAL.

JUSTIFICATIVA:

A mobilização através de uma ação é para informar aos agricultores a criação de um local para destinação de descarte das embalagens de agrotóxicos e seus resíduos é de extrema importância para garantir o cumprimento da legislação ambiental vigente, promover a destinação correta desses materiais e evitar o descarte irregular em propriedades rurais, rios, estradas e áreas de preservação ambiental. Além disso, a disponibilização de um ponto de coleta facilitará o acesso dos agricultores a um serviço essencial, incentivando práticas sustentáveis, a conscientização ambiental e o manejo responsável dos resíduos agrícolas. A medida





também contribuirá para fortalecer as ações de preservação ambiental, reduzir a contaminação do solo e da água e promover uma agricultura mais segura e sustentável no Município.

Dessa forma, a solicitação se justifica pela necessidade de proteção ambiental, saúde pública, apoio ao produtor rural e adequação às normas ambientais relacionadas ao armazenamento, transporte e destinação final de embalagens de agrotóxicos e resíduos agrícolas.

Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes 26 de Maio de 2026

Ver. Professora Dani

